

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a execução da obra de ampliação do Cemitério Público do Município de Conceição/PB, visando ampliar sua capacidade de atendimento, melhorar a infraestrutura existente e proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, organização e funcionamento.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda pelos serviços prestados no cemitério municipal, bem como da necessidade de ampliação da área destinada aos sepultamentos e da implantação de infraestrutura adequada para atendimento à população.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura operacional, equipamentos e quadro de pessoal suficientes para executar diretamente serviços de engenharia dessa natureza, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da obra, observando os projetos, especificações técnicas e demais documentos que compõem o processo.

3. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Conceição/PB.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada no ramo da construção civil, regularmente registrada junto ao CREA ou CAU, quando exigível, observando as especificações constantes dos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

Trata-se de obra de engenharia, cuja contratação será realizada mediante Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução da obra deverá observar integralmente as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, legislação ambiental e demais disposições legais aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

O orçamento estimativo foi elaborado com base nas tabelas oficiais SINAPI, ORSE, SEINFRA e composições próprias, utilizando as referências mais recentes disponíveis para os serviços previstos no projeto executivo.

Para composição do preço estimado foram considerados os custos diretos dos serviços, acrescidos dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), conforme planilha orçamentária integrante do processo.

6. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Cemitério Público do Município de Conceição/PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos e especificações técnicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades estimadas foram obtidas a partir dos levantamentos realizados nos projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos elaborados para a obra.

A contratação contempla, dentre outros, os seguintes grupos de serviços:

ORD.	ITEM
01	Serviços Preliminares
02	Execução de Muros
03	Pavimentação
04	Sistema de Drenagem
05	Instalações Elétricas
06	Paisagismo
07	Urbanização
08	Portões e Fechamentos
09	Serviços Complementares

Os quantitativos detalhados encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária, integrante do presente processo administrativo, elaborada com base nos projetos executivos da obra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação foi obtido mediante orçamento elaborado com base nas tabelas oficiais de referência **SINAPI, ORSE, SEINFRA** e composições próprias, considerando os custos diretos da obra, acrescidos do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) de **25,00%**, conforme memória de cálculo integrante do processo.

O orçamento contempla todos os custos necessários à execução da obra, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte, administração da obra, despesas indiretas e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pela **não adoção do parcelamento do objeto**.

A execução da obra envolve atividades interdependentes e tecnicamente integradas, cuja divisão entre diferentes contratadas poderia comprometer o cronograma físico-financeiro, dificultar a coordenação dos serviços, aumentar os custos administrativos da fiscalização e gerar incompatibilidades técnicas entre as etapas executivas.

Além disso, a contratação por lote único favorece a padronização da execução, assegura maior eficiência na gestão contratual, reduz riscos de paralisação da obra e proporciona maior economicidade para a Administração.

Dessa forma, verifica-se que a contratação integral do objeto constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento cuja execução seja condição para o início da presente contratação.

Todavia, durante a execução da obra poderão ocorrer contratações acessórias destinadas ao acompanhamento, fiscalização ou manutenção futura do equipamento público, sem prejuízo da execução do objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura urbana e à melhoria dos equipamentos públicos destinados ao atendimento da população.

A ampliação do Cemitério Público representa investimento necessário para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos funerários, assegurando capacidade operacional adequada diante da demanda existente.

A presente contratação atende às diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal para melhoria da infraestrutura urbana, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Resultados Pretendidos

Com a execução da obra pretende-se:

- ampliar a capacidade do Cemitério Público Municipal;
- proporcionar melhores condições de acessibilidade e circulação;
- executar infraestrutura adequada para atendimento da população;
- melhorar a segurança e organização do espaço público;
- aumentar a vida útil das estruturas implantadas;
- garantir maior eficiência na prestação do serviço público;
- proporcionar melhor aproveitamento da área destinada aos sepultamentos;
- assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas pela Administração

Antes da assinatura do contrato deverão ser adotadas as seguintes providências:

- aprovação dos projetos executivos e orçamento;
- disponibilidade da dotação orçamentária;
- designação do gestor e fiscais do contrato;
- emissão da ordem de serviço após a assinatura contratual;
- disponibilização dos projetos e documentos técnicos à contratada;
- acompanhamento permanente da execução por servidor designado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais temporários, decorrentes da movimentação de terra, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e utilização de equipamentos.

Para mitigação desses impactos, a contratada deverá:

- cumprir integralmente a legislação ambiental vigente;
- realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- adotar medidas de controle de poeira e ruídos;
- utilizar materiais ambientalmente adequados sempre que possível;
- observar as Normas Brasileiras da ABNT e demais normas ambientais aplicáveis;
- preservar as áreas não atingidas pela obra;
- promover a limpeza diária do canteiro de obras.

A fiscalização acompanhará o cumprimento dessas obrigações durante toda a execução contratual.

15. Mapeamento de Riscos

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado o mapeamento dos principais riscos relacionados ao processo de contratação e à execução da obra, visando identificar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação e estabelecer medidas preventivas e de contingência para mitigação de seus impactos.

Foram identificados os principais riscos relacionados à contratação:

Risco	Probabilidade	Impacto
Atraso na execução da obra	Média	Alto
Inexecução contratual	Baixa	Alto
Aumento extraordinário dos custos dos insumos	Média	Médio
Descumprimento do cronograma	Média	Alto
Problemas na qualidade da execução	Baixa	Alto
Paralisação da obra	Baixa	Alto
Ocorrência de acidentes durante a execução	Baixa	Alto

Como medidas preventivas serão adotadas:

- fiscalização permanente da execução contratual;
- acompanhamento do cronograma físico-financeiro;
- exigência de qualificação técnica operacional e profissional;
- aplicação das penalidades previstas no contrato quando cabíveis;
- acompanhamento técnico pela equipe de engenharia do Município;
- observância às normas de segurança do trabalho.

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Ação de Contingência
Questionamentos ou impugnações ao edital	Baixa	Médio	Suspensão ou atraso do procedimento licitatório.	Elaborar o ETP, Projeto Básico, Termo de Referência e Edital em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; fundamentar tecnicamente as exigências e realizar revisão jurídica antes da publicação.	Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações, promovendo as adequações necessárias e republicando o edital, quando exigido.
Licitante vencedor recusar-se a	Baixa	Alto	Atraso no início da	Prever sanções administrativa	Convocar os licitantes remanescentes

assinar o contrato			execução da obra.	s no Edital e na minuta contratual, bem como verificar previamente a capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira da licitante vencedora.	es, observada a ordem de classificação, ou promover nova licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Inexecução ou execução inadequada da obra	Baixa	Alto	Atraso na execução, aumento dos custos e prejuízo ao interesse público.	Exigir qualificação técnica compatível com o objeto, designar fiscalização da obra, acompanhar o cronograma físico-financeiro e realizar medições periódicas.	Aplicar as sanções contratuais, determinar a correção das irregularidades ou promover a rescisão contratual, adotando as medidas necessárias para continuidade da obra.
Paralisação da obra por dificuldades financeiras da contratada	Baixa	Alto	Interrupção da execução contratual e atraso na conclusão da obra.	Exigir documentação relativa à qualificação econômico-financeira e acompanhar a execução física e financeira do contrato.	Aplicar as medidas previstas contratualmente, convocar remanescente ou promover nova contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021.
Execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Comprometimento da qualidade, segurança e durabilidade da obra.	Fiscalização permanente, exigência de responsável técnico habilitado e controle da qualidade dos	Determinar o refazimento dos serviços às expensas da contratada, aplicar penalidades

				materiais e serviços executados.	e, se necessário, rescindir o contrato.
Atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro	Média	Alto	Prorrogação do prazo de conclusão e atraso na disponibilização da obra à população.	Acompanhar continuamente o cronograma, realizar reuniões de acompanhamento e fiscalizar a evolução física dos serviços.	Notificar a contratada para regularização, aplicar as penalidades cabíveis e adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade da execução da obra.

16. Declaração de Viabilidade

Após a análise das alternativas disponíveis, dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais, esta equipe de planejamento conclui que a contratação mostra-se **viável**, necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, apresenta viabilidade técnica e econômica, possui compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante **Concorrência Eletrônica**, visando à execução da **Ampliação do Cemitério Público do Município de Conceição/PB**, conforme projetos e documentos técnicos integrantes do processo.

Atenciosamente,

Conceição-PB, 10 de Julho de 2026.

Hugo César Dias Ferreira
Secretário de Infraestrutura